



## TERMO DE REFERÊNCIA

### \* (01) OBJETO

• Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de **01 (um) Veículo utilitário, tipo PICK-UP zero KM**, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

### \* (02) MOTIVAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

• A SMAG presta serviços e atendimentos aos produtores rurais e constantemente realiza visitas in loco, seja para atender uma demanda técnica ou levantamento de necessidades. Além disso, as áreas rurais do município se encontram afastadas do centro da cidade, o que muitas vezes dificulta o acesso das famílias agricultoras aos equipamentos públicos. Atualmente a SMAG não dispõe de frota suficiente para o atendimento a contento para cumprimento das atividades inerentes ao serviço, sendo a aquisição de um veículo a possibilidade de atender a esta demanda.

• A contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais desenvolvidas pela Diretoria Agropecuária, como por exemplo, nos projetos de hortas escolares, atendimento in loco aos agricultores nas áreas rurais, e demais atividades da SMAG.

• A presente licitação objetiva a aquisição de automóvel zero KM, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, que será adquirido por meio do Convênio nº 1136/2018-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paracidade e o município de Foz do Iguaçu.

### \* (03) ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo utilitário, tipo PICK-UP, Cor branca, fabricação/Modelo 2020/2020 (novo, zero Km, 1 emplacamento), Motorização mínima 1.4, Capacidade: 1 passageiro +1 motorista, capacidade de Carga 600Kg, Potência Mínima de 86 CV (E) e 85CV (G) e demais técnicas constantes no MODELO: - Combustível: FLEX – gasolina e Etanol; - Transmissão: Mecânica, 5 marchas à frente; - Direção: Hidráulica ou Elétrica; - Pneus e estepe e demais itens originais de linha de montagem; - Sistema de Freio: ABS; - Sistema elétrico: 12 Volts; - Cintos de Segurança, Sistema de Ar Condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, espelhos retrovisores, protetor de caçamba; Rádio (conexão USB e Interface Bluetooth); - Kit de ferramentas exigido por lei e normas do CONTRAN; - Adesivo da logomarca do Programa conforme	Un	1	R\$64.000,00	R\$64.000,00



# Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



modelo fornecido para confecção e aplicação no veículo. - Itens de segurança: 2 airbags, cinto de 3 pontas, encosto de cabeça e demais previsto em legislação. - Garantia de 12 meses da entrada em operação; - Entrega Técnica.				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$64.000,00</b>

## **\*(04) PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

A entrega do bem será feita de forma integral, pois o parcelamento da entrega não se aplica neste caso por se tratar de um único equipamento permanente. O prazo de entrega dos materiais deve ser de 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho. No entanto, deve-se levar em consideração que a entrega só poderá ser realizada após a aprovação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, tendo em vista que se trata de uma licitação com recursos provenientes de convênio. Neste sentido, faz-se necessário a aquisição, preferencialmente até o mês de dezembro, para que o convênio seja concluído até o ano de 2020.

A entrega do bem deverá ser feita mediante agendamento e conforme solicitação do Almojarifado Central do Município, no endereço abaixo especificado ou por ele determinado;

- Almojarifado Central do Município
- Rua Assis Brasil, 447 - Vila Portes
- Fone para contato: (45) 3901-3240 c/ Fabiano

## **\*(05) PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

• A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega do objeto licitado, salvo em caso de alterações solicitadas pela Prefeitura, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva entrega;

• O transporte e a entrega do equipamento no local designado será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente;

• O licitante vencedor deverá apresentar para o veículo garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, a partir da data de entrega.

## **\*(06) RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE**

A pessoa responsável pelo recebimento do bem é o diretor de Agropecuária:

- Jan Albert Nieuwenhoff
- Telefone: 99999-8345
- Email: [jan.n69@hotmail.com](mailto:jan.n69@hotmail.com) / [jan.jan@pmfi.pr.gov.br](mailto:jan.jan@pmfi.pr.gov.br)

## **(07) CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

• O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da certificação da nota fiscal, desde que já tenha sido aprovado o pagamento pelo órgão responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, tendo em vista que se trata de uma licitação com recursos provenientes de convênio.

• Para pagamento deverá ser certificada a nota fiscal/fatura, que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS-CRF; Certidão conjunta de débitos relativos a



# Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Tributos Federais; Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito, relativos às contribuições previdenciárias e CNPJ da empresa.

- Deverá conter na Nota Fiscal, no campo "observações" a seguinte informação:

- **Bem adquirido por meio do Convênio nº 1136/2018-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o município de Foz do Iguaçu.**

## **\*(08) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Receber provisoriamente o objeto disponibilizado;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto e condições estabelecidas.

## **\*(09) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Termo;
- Cumprir fielmente o presente, de modo que no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue.
- Assumir, ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais, previdenciários e outros decorrentes da contratação;
- Fornecer assistência técnica
- Recolher aos cofres públicos conforme lhe seja instruído na oportunidade, as importâncias referentes às multas que lhe forem aplicadas ou às indenizações devidas, sob pena de serem descontadas do pagamento de sua fatura;
- Substituir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os produtos que apresentarem defeitos sem nenhuma despesa para a Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis, os produtos que apresentarem vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, sem nenhuma despesa para a Administração; e
- Manter todas as condições exigidas no certame licitatório.

## **\*(10) CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- A estimativa de preços será definida pelo menor valor apresentado na cotação, pois esse tipo de licitação tem como objetivo buscar a proposta que seja mais vantajosa para a administração em termos de valores. Além disso, a proposta de menor valor apresentada atende aos requisitos mínimos de qualidade necessários ao órgão solicitante.

## **\*(11) RESULTADOS ESPERADOS**

- Melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas;
- Desenvolver projetos em benefício dos produtores rurais;
- Criar cadastro rural, por meio de visitas in loco e levantamento de necessidades;
- Realizar atendimento técnico em condições melhores de tempo;
- Adquirir um bem com baixo custo, pois se trata de um convênio.



# Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



## \* (12) SANÇÕES

- A Contratada está sujeita à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias;
- Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 
- A empresa vencedora deste certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere esta licitação de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;
- Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

## \* (13) VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O Valor estimado dos materiais ficará em **R\$64.000,00** (sessenta e quatro mil reais)
- Dotação orçamentária: 20.02.20.606.0660.2171.449052.1505
- Dotação orçamentária: 20.02.20.606.0660.2171.449052.1945

## \* (14) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

- GESTOR: Pablo Michael Rodrigues Mendes – Secretário da Agricultura e Abastecimento.
- Fone: 3521-9010
- FISCAL responsável pelo recebimento do objeto: Jan Albert Nieuwenhoff – Diretor de Agropecuária.
- Fone: 3521-9004

Foz do Iguaçu, 09 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Pablo Michael Rodrigues Mendes**  
Secretário da Agricultura e Abastecimento

  
\_\_\_\_\_  
**Jan Albert Nieuwenhoff**  
Diretor de Agropecuária